

Arinos pede definição sobre parlamentarismo

Rio — O ex-ministro Afonso Arinos de Melo Franco, presidente da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, fez ontem apelo "emotivo e emocionado" para um esforço de convergência sobre sistema de governo a ser sugerido. Arinos acentuou a necessidade de que o anteprojeto da Constituição a ser elaborado crie "uma atmosfera de esperança para o País". Destacou a importância que terá para o Brasil, quarto contingente eleitoral do mundo, com 70 milhões de eleitores, um presidente eleito por maioria absoluta e com as atribuições de chefe político do governo, recaindo a competência administrativa sobre o primeiro-ministro.

A aceleração histórica que o Brasil está vivendo põe em risco a estabilidade das instituições do País. Nós não podemos titubear na feitura de certos princípios que sejam básicos no futuro. Por isso, fiz aquele apelo, para que todas as divergências de vocabulário ou mesmo conceituais fossem afastadas, por um esforço global de convergência até o fim do mês, para que possamos partir para a elaboração do texto. O explicou Afonso Arinos.

COMPETENCIA

Os comitês temáticos que estudam o sistema de governo se reuniram pela segunda vez, conjuntamente, no Hotel Glória, para novas discussões. O ex-ministro Afonso Arinos, que não participa dos trabalhos de nenhum dos 10 comitês temáticos, fez uma exposição pela manhã aos membros dos comitês 3 (Poder Legislativo e Organização Partidária) e 4 (Poder Executivo), como "um velho político, um velho escritor, um velho brasileiro que espera, ao fim de sua vida, ver alcançado seu sonho de justiça social". Ele definiu a competência do Presidente da República no novo sistema, ressaltando que ao chefe do Estado cabe o comando das Forças Armadas e que em conversas com militares tem se certificado de que não apenas aceitam, como querem um civil no comando das Forças Armadas.

O apelo de Arinos teve boa acolhida, na sua própria avaliação, como também nas do jurista Miguel Reale Júnior e do cientista político Bolivar Lamounier. As divergências, segundo Reale Júnior, são quanto às atribuições do Presidente da República e do primeiro-ministro. Lamounier acrescentou que as duas tendências predominantes nos comitês giram em torno das propostas apresentadas pelos grupos de São Paulo, através do professor Miguel Reale, e do Rio, através do cientis-



ta social Hélio Jaguaribe. Enquanto os paulistas sugerem um "semipresidencialismo", com um primeiro-ministro apenas auxiliar, os cariocas advogam um "presidencialismo cameral", com um primeiro-ministro forte e a possibilidade de dissolução do Parlamento.

GRADUALISMO

Uma alternativa para o impasse entre as correntes predominantes começou a ser debatida extra-oficialmente. Seria a adoção do novo sistema de maneira gradual, dentro de um prazo, por exemplo, de dois anos. Tempo suficiente, segundo Lamounier, para o fortalecimento do processo partidário brasileiro. Durante este período intermediário, nem o Parlamento destituiria o primeiro-ministro nem o Presidente dissolveria o Parlamento. Ele acentuou as dificuldades do Brasil, lembrando que aqui os partidos estão em fase embrionária, enquanto a União Cívica Radical, na Argentina, tem 100 anos.

A questão eleitoral e partidária é uma preocupação dos membros desses comitês que estudam o sistema de governo. O subcomitê formado quinta-feira para uma análise a respeito, incluindo medidas para evitar o abuso do poder econômico nas eleições para a Constituinte, já debateu linhas gerais. De acordo com o procurador-geral da República, Sepúlveda Perence, um de seus integrantes, os aspectos a serem analisados, para posterior apresentação sob a forma de anteprojeto ao Executivo — apesar de Afonso Arinos ter-se manifestado contrária à idéia — devem estar reduzidos a termo até o final do mês, para que as medidas sugeridas possam ser exequíveis ainda para o pleito de novembro.

Segundo ele, deve haver publicidade das despesas com as campanhas eleitorais, fixação de um teto, unificação da conta bancária de cada candidato, mecanismos processuais através dos quais o Ministério Público possa controlar os abusos do poder governamental, enfim, admitir realisticamente que os gastos de campanha existem, mas exigir uma transferência".

ANC 88
Pasta Jan/Jul 86
Setembro/88
023

ANC e PCE

X